



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO 1

Às 8:22 horas do dia 08 de maio de 2017 (08/05/17), na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão de Licitações e Contratos instituída pelo Decreto nº 15/17, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos servidores **MANOEL DIAS PAMPLONA** - Presidente da CPL, **Jaqueline Julia de Castro** - Secretária da CPL e **Fabiana Estevam de Moura** - Membro da CPL, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS**, execução sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a execução da conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo I - 304, localizada na Avenida Joaquim Santana Xavier Nunes, com a Rua 21-A, Setor Pouso Alto, neste município, nos termos do edital e seus anexos da **Tomada de Preços nº 04/2017**. Em nome de DEUS foi declarada aberta a sessão. Os envelopes foram protocolados pelos respectivos representantes, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Comissão de Licitação por servidora daquele Departamento. Houve uma tolerância de 22 (vinte e dois) minutos para o início da Sessão. Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) bem como junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas, foram vistos pelos membros da CPL e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados. Compareceram para participar do presente certame as empresas: **CONSTRUTORA RESENDE LTDA**, CNPJ nº 04.290.884/0001-17, com sede na Rua J-66 eq. com J-63 s/nº Qd 118 Lt 01 – Setor Jaó – Goiânia/GO, representada pelo seu procurador Weverton Junio da Silva, CPF nº 700.450.041-10, que protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação sob o nº 3180/17 e o envelope nº 02 contendo os documentos de propostas sob o nº 3181/17; **OBJETIVA CONSTRUTORA EIRELE-ME**, CNPJ nº 18.553.406/0001-67, Rua Minas Gerais nº 116A, sala 1 – Centro – Itumbiara/GO, representada pela sua proprietária Cintia Marques Cunha, CPF nº 922.814.511-00, que protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação sob o nº 3186/17 e o envelope nº 02 contendo os documentos de propostas sob o nº 3187/17; **BORGES E BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME (Criativa Engenharia Ltda-ME)**, CNPJ nº 10.540.335/0001-56, localizada na Av. Pedro Ludovico Sala 112, Resid. José Joás – Cidade Jardim – Goiânia/GO, representada pelo Sr. Eurípedes Custodio Borges Netto, CPF nº 043.544.551-02, que protocolou o envelope de habilitação sob o nº 3184/17 e o envelope de proposta sob o nº 03185/17; empresa **M2 CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 13.439.722/0001-99, com sede na Rua Natal e Silva nº 414 Qd 59A Lt 08, Conj. Morada Nova-Goiânia/GO, representada pelo seu procurador Aécio Leite Ferreira, CPF nº 355.701.561-00, que protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação sob o nº 3182/17 e o envelope nº 02 contendo os documentos de propostas sob o nº 3183/17; **LUZIMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA O GOIANO – EIRELI**, CNPJ nº 37.594.694/0001-42, localizada a rua Major Victor Qd. 21, Lt. 09A, nº 541 S 01 Centro – Caldas Novas/GO, representada pelo Sr. Cosme Ferreira dos Anjos, CPF nº 347.484.071-15, que protocolou o envelope de habilitação sob o nº 03177/17 e o envelope de proposta sob o nº 03176/17; e **BRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 09.100.177/0001-54, com sede na Rua 6-A Qd 75B Lt 01 – Vila Santo Antônio – Aparecida de Goiânia/GO, representada pelo seu procurador Antônio Justino Filho, CPF nº 348.604.791-49, que protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação sob o nº 3178/17 e o envelope nº 02 contendo os documentos de propostas sob o nº 3179/17. A **Arquiteta e Urbanista Flávia Maria**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Lemes Ferreira, CAU A55236-4, foi designada para proceder a análise dos documentos da Qualificação Técnica, e a Sra. **Arlete Ruas da Silva, CRC nº 014453**, responsável pela análise da Qualificação Econômica Financeira. Ato contínuo foram abertos os invólucros contendo os documentos de habilitação protocolados pelas empresas licitantes. A sessão foi suspensa às 11:00 horas para o intervalo de almoço retornando aos trabalhos às 13:07 horas. Reiniciada a sessão, dando continuidade a análise dos documentos foram constatados os seguintes questionamentos: Quanto à empresa licitante Construtora Rezende esta apresentou procuração tendo o mesmo procurador da empresa licitante BRA CONSTRUTORA LTDA, apesar de na parte de qualificação de apresentação das empresas (credenciamento) o Sr. Weverton Junio da Silva, CPF nº 700.450.041-10, ter se apresentado na sessão como sendo o procurador da empresa Construtora Rezende, no entanto, nos documentos que compõem a habilitação jurídica da empresa Construtora Rezende constava como sendo procurador da mesma o Sr. Antônio Justino Filho, mesmo procurador da empresa BRA Construtora Ltda. A empresa licitante Construtora Rezende apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federal/INSS com data de vencimento em 30/04/2017. A empresa licitante OBJETIVA CONSTRUTORA EIRELE-ME quanto a qualificação técnica apresentou CATs – Certidão de Acervo Técnico, deixando de apresentar a relação dos serviços executados referente às CATs apresentadas, sendo esta relação necessária para permitir a análise da qualificação técnica conforme edital, em especial quanto ao item de maior relevância. A empresa licitante BORGES E BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME (Criativa Engenharia Ltda-ME) apresentou a declaração de que trata o item 4.4.3 sem a assinatura do contador. Durante a aferição dos documentos fiscais via internet, não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão Municipal apresentada pela empresa OBJETIVA CONSTRUTORA EIRELE-ME em razão de problemas no site da sede da empresa licitante (Prefeitura de Itumbiara-GO). A empresa OBJETIVA CONSTRUTORA EIRELE-ME questionou o item da planilha orçamentária referente a execução dos serviços de granitina, argüindo que o referido serviço já havia sido executado, conforme constatado quando da visita técnica. Assim sendo, a CPL com fulcro no Art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/93, abre diligência à **Arquiteta e Urbanista Flávia Maria Lemes Ferreira, CAU A55236-4** para que esta se manifestasse com relação aos questionamentos levantados em relação a empresa licitante OBJETIVA CONSTRUTORA EIRELE-ME quanto a qualificação técnica apresentou CATs – Certidão de Acervo Técnico, deixando de apresentar a relação dos serviços executados referente às CATs apresentadas, sendo esta relação necessária para análise de qualificação técnica, conforme exigência do edital, em especial com relação aos itens de maior relevância e da planilha orçamentária referente a execução dos serviços de granitina, argüindo que o referido serviço já havia sido executado e mesmo assim constava na planilha orçamentária ora sendo licitada, sendo-lhe concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis, podendo ser prorrogável por igual período. Após a manifestação da **Arquiteta e Urbanista Flávia Maria Lemes Ferreira**, a CPL convocará os licitantes para sessão pública, designando dia e horário, na qual lavrará ata, para continuidade do certame, oportunidade em que será proferido o resultado do certame. Faz-se registrar que o Sr. Weverton Junio da Silva, ausentou-se da sessão, ao ser questionado com relação a sua participação naquela sessão, manifestando ser procurador da empresa Construtora Rezende. Registra-se também a retirada da sessão do Sr. Antônio Justino Filho às 14:50hs. Os envelopes de propostas serão encaminhados a Secretaria de Finanças dos quais ficará sob sua guarda. Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês maio de 2017. (08/05/17).

MANOEL DIAS PAMPLONA
Presidente da CPL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020


Jaqueline Julia de Castro
Secretária da CPL


Fabiana Estevam de Moura
Membro da CPL

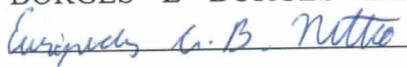

Flávia Maria Lemes Ferreira
CAU A55236-4


Arlete Ruas da Silva
CRC nº 014453

Licitantes:

CONSTRUTORA RESENDE LTDA _____

OBJETIVA CONSTRUTORA EIRELE-ME  _____

BORGES E BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME
 _____

M2 CONSTRUTORA EIRELI-EPP  _____

LUZIMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA O GOIANO  _____

BRA CONSTRUTORA LTDA _____